



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 19/01/2022 – Horário: **11h.**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 612ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

1. EXT-PD/003.10219/2021 - Bio Algas Ltda.

Cultivo de macroalgas da espécie *Kappaphycus alvarezii*, em 24 balsas flutuantes, ocupando uma área de 3ha situada nas proximidades da Ponta do Jurumirim, no Município de Paraty – SUPBIG

Licença de Instalação e Operação a ser transformada em emissão concomitante de Licença de Instalação e Licença de Operação

2. EXT-PD/003.10220/2021 – Bio Algas Ltda.

Cultivo de macroalgas da espécie *Kappaphycus alvarezii*, em 12 balsas flutuantes, ocupando uma área de 1,2ha situada nas proximidades da Ponta do Rosa, no Município de Paraty – SUPBIG

Licença de Instalação e Operação a ser transformada em emissão concomitante de Licença de Instalação e Licença de Operação

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

3. E-07/201.929/05 – Posto de Gasolina RJ-148 Ltda.

Rever a decisão do Condir referente ao item 3 da Ata da 603ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 17/11/2021, no que se refere ao prazo para a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Posto, passando de: “... *previamente à emissão de sua Licença de Operação, ...*”, para: “... *no prazo de 60 dias a partir da emissão de sua Licença de Operação, ...*” – DILAM

4. E-07/200.351/07 - Auto Posto Fórmula Truck de Macuco Ltda.

Rever a decisão do Condir referente ao item 5 da Ata da 602ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 10/11/2021, no que se refere ao prazo para a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Posto, passando de: “... *deverá ser: (a) celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Auto Posto, ...*”, para: “... *deverá ser: (a) celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Auto Posto, no prazo de 60 dias a partir da emissão de sua Licença de Operação, ...*” – DILAM

5. EXT-PD/014.5984/2020 – Mirassol Logística Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN009569) referente ao transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 3, 8, 9 e subclasses 2.1, 2.2, 5.1, 6.1, em todo território do Estado do Rio de Janeiro, para alterar o endereço que passará de: “*Rua Luís Câmara, 335 - Ramos - Rio de Janeiro – RJ*”, para: “*Rua Carlos Seidl, 1080 – Caju – Rio de Janeiro – RJ*” – GELRAC

6. E-07/200.102/04 – Welp Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC
Licença de Operação

7. PD-07/014.1457/19 – Katrium Indústrias Químicas S.A.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (melhoria na ETDI e instalação de área de químicos) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Acarí, no Município do Rio de Janeiro - GELIRH

- **PRESIDÊNCIA**

8. SEI – E-07/002.31193/A/2021 e SEI-070002/000594/2022 – GSA Grussaí Siderúrgica e Geração de Energia do Açu Ltda.

Usina fotovoltaica (UFV Dunas) para geração de energia solar com 220,9MW de potência líquida declarada e de suas respectivas instalações de transmissão de interesse restrito do empreendimento localizado no Distrito Industrial de São João da Barra dentro do Complexo Portuário do Açu, no Município de São João da Barra – CEAM

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Inea
Id. Funcional 4256523-5